



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **PORTARIA Nº 441, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 351, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Incentivo à Qualificação** ao servidor EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1807604, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, conforme o art. 12, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, com efeitos financeiros a partir de 6 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**RODRIGO MENDES DA SILVA**

**Publicada no BS/IFB, de 10.03.2017**